



ALGUMAS DAS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES DOS AGENTES DO SETOR FLORESTAL NACIONAL

No passado dia 27 de julho, a **APAS Floresta** teve oportunidade de reunir na Presidência da República (PR), entregando um documento com as principais preocupações dos agentes do setor florestal nacional.

Devido às sucessivas proibições da realização de trabalhos nos espaços rurais quando o índice de perigo de incêndio rural de um concelho é muito elevado ou máximo, que limita a realização de operações entre o pôr do sol e as 11h da manhã. Esta situação é agravada quando é emitido um estado de alerta especial ou estado de calamidade/emergência que proíbe qualquer trabalho independentemente da hora.

Este ano, as empresas florestais ficaram impedidas de trabalhar cerca de 3 semanas. Das empresas contactadas, nenhuma se opõe a medidas especiais que promovam a redução do risco de incêndio, compreendem e querem colaborar. Contudo, a suspensão dos trabalhos florestais não suspende o pagamento das obrigações fiscais, ou outros compromissos assumidos pelas empresas, nomeadamente o salário dos seus funcionários.

No documento entregue na PR pedimos que fosse garantido algum tipo de apoio às empresas quando forem obrigadas a parar, ou que seja feita uma avaliação adequada do território, a nível local/regional. Se nada for feito, os próximos anos serão problemáticos para a sustentabilidade destas empresas!

Na nossa lista de preocupações está também a diferente interpretação da legislação em vigor por parte dos vários agentes fiscalizadores dos vários pontos do país, causando confusão na atividade desenvolvida pelas empresas florestais. **A informação que circula tem de ser clara e igual para todos os intervenientes.**

A legislação que se aplica às re/arborizações florestais com as várias espécies de eucalipto, foi outro dos problemas mencionados. Somos o único país que discrimina claramente uma espécie florestal, sem qualquer fundamento técnico e análise territorial. **Simplesmente não se pode arborizar com eucalipto em Portugal, apenas se pode rearborizar!** Apesar da legislação atual permitir novas plantações de eucalipto associado a processos de compensação, este é um processo que do ponto de vista operacional não se verifica. Criou-se um mito em redor do Eucalipto associado aos incêndios rurais e à "liberalização" da sua plantação. É urgente desmistificar estas ideias que começam a ter "raízes" preocupantes. Está-se a colocar em causa o futuro de uma parte da floresta portuguesa e a promover o abandono florestal!

A problemática das Faixas de Gestão de Combustível e a falta de compensação de quem se vê obrigado a remover a sua floresta e perder o seu rendimento foi outra das preocupações mencionadas. Foi igualmente abordada a preocupação associada à dimensão da propriedade florestal, tendo sido lançada uma proposta para criação de ações que garantam que os proprietários se juntem na gestão florestal integrada, beneficiando de medidas fiscais aliciantes (isenção de impostos para quem comercialize através de estruturas agregadas, entre outras).

Esperamos assim que o Presidente da República possa apelar junto do Governo para que estas questões sejam analisadas do ponto de vista técnico, e não apenas político, reduzindo as implicações negativas que têm para este setor.

SABIA QUE?

- Em Portugal existem mais de 21.000 empresas florestais?
- Os custos semanais de uma empresa florestal pode variar entre os 5.000€ e os 35.000€, ou até mais?
- O setor florestal tem excepcional importância na economia portuguesa, pela mão de obra que emprega, pela relevante contribuição fiscal e ainda no domínio das exportações que ajudam a equilibrar a chamada balança comercial do país?
- As empresas florestais estando no terreno, são também agentes vigilantes, muitas vezes dissuadores de atitudes criminosas?

É importante valorizar a fileira florestal! Seria fundamental criar um momento, anualmente, na AR para se falar no setor de forma clara e objetiva.

SICORTE | PREOCUPAÇÕES SOBRE O NOVO MODELO DE COMUNICAÇÃO DO CORTE DA MADEIRA

A APAS Floresta, enquanto entidade gestora de um Grupo de Certificação de Cadeia de Custódia (GCdR), que envolve 57 empresas de exploração florestal a nível nacional, tem acompanhado desde janeiro de 2021 a implementação do novo procedimento de declaração prévia obrigatória de corte,



onde as empresas têm de comunicar através de uma plataforma informática - SiCorte. Este procedimento tornou-se complexo, demorado e desajustado para a realidade do setor e da maioria das empresas existentes no nosso país.

Contudo, sendo a legislação associada ao cumprimento do regulamento europeu da madeira, o seu incumprimento torna-se gravoso!

A legislação criada em 2020 menciona a criação de uma plataforma informática, o SiCorte, que apesar de entrar em vigor em janeiro de 2021, apenas em julho de 2022 ficou disponível na sua versão definitiva.

A incapacidade do ICNF colocar o SiCorte em vigor em tempo útil, criou no setor, durante quase dois meses, um vazio legal. Ou seja, os operadores (empresas de comercialização e exploração florestal) não podiam cumprir a legislação devido à inexistência da plataforma e não existia nenhum registo transitório disponível. Durante esse período as empresas continuaram a ser abordadas pelas autoridades a solicitar o manifesto de corte!

A 21 de fevereiro, foi disponibilizado um mecanismo transitório, num formato de ficheiro Excel, cuja formatação não permitia imprimir corretamente os manifestos. Após várias reclamações, foi disponibilizado, até final de setembro, um formulário no Google Forms, mais acessível ao preenchimento.

Após mais de ano e meio a utilizarem o mecanismo transitório, é comunicado, a 1 de julho, de forma muito discreta, a obrigatoriedade do uso da plataforma SiCorte e dado 1 mês para os operadores se prepararem e começarem a submeter os manifestos por esta via. Com a quantidade de reclamações a chegarem, o prazo foi prorrogado por mais 1 mês.

Hoje a plataforma é obrigatória e é evidente a confusão instalada no setor, com as empresas a não conseguirem dar cumprimento à legislação.

O SiCorte é uma plataforma exigente em termos informáticos, que obriga o conhecimento de ferramentas cartográficas, que vai muito além do que é regulamentado a nível nacional e europeu.

Este é um setor composto, maioritariamente, por empresas de pequena dimensão, com gerentes de idade avançada, especializadas em trabalho de campo e com diversas limitações digitais, principalmente ao nível de gestão e de preenchimento de ficheiros que podem ser considerados "básicos" para utilizadores normais das ferramentas do Office.

A falta de resposta a questões e dúvidas colocadas ao ICNF quer pela **APAS Floresta**, quer pelas próprias empresas é algo injustificável e inaceitável, mas a pura realidade!

Apelamos a revisão e prorrogação do uso do SiCorte até final de 2022.

Este foi outro tema apresentado à Presidência da República e a vários partidos políticos, mas nada foi feito, apenas imposto!!

Na nossa opinião a implementação do SiCorte deve restringir-se, numa primeira fase, ao preenchimento dos campos decorrentes das obrigações legais.

Num mundo global, em que a concorrência internacional é feroz, urge a necessidade da profissionalização com base em políticas e mecanismos claros, que tragam valorização e transparência, garantindo o envolvimento e participação de todas as partes interessadas.



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta

Grafismo e Impressão: APAS Floresta

Rua 26 de dezembro n.º 27, Palhais
2550-072 Vilar, Cadaval

262 741 083 • 919 723 420

geraleapasfloresta.pt

Contatos: